



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

1

ATA NÚMERO 18/26 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026.

*Aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA** e com a presença dos Senhores Vereadores **CARLOS FERNANDES ALVES DE CASTRO, ANA MARIA COSTA DA ROCHA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES LEAL COSTA, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO e JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pela Senhora Presidente **Liliana Sofia Bouça da Silva** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador João Pinto** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte Voto de Louvor e Reconhecimento:

“Voto de Louvor e Reconhecimento.

O SonicBlast Fest, que decorreu de 6 a 8 de agosto, consolidou-se indiscutivelmente como um dos melhores festivais europeus dedicados ao stoner



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

rock, doom, psicadelismo e sonoridades underground. Realizado na Praia da Duna dos Caldeirões, em Âncora, o evento destacou-se não apenas pela curadoria do cartaz que reuniu lendas internacionais e novos talentos do género, mas também pelo seu ambiente e comunhão únicos. A fusão perfeita entre a energia crua dos concertos e a envolvência natural do Atlântico e do campismo cria uma atmosfera intimista e de culto, transformando o festival numa paragem obrigatória e numa referência máxima para os devotos da cultura do rock psicadélico vindos de todo o mundo Considerando que o SonicBlast Fest, sob a direção artística e organizacional de Ricardo Rios e Telma Cunha, se tem consolidado ao longo da última década com perseverança e identidade cultural, afirmando-se como um dos mais importantes festivais de música alternativa, rock psicadélico e stoner da Europa, projetando internacionalmente o nome do concelho de Caminha;

Considerando que a edição de 2026 voltou a demonstrar uma capacidade exemplar de simbiose entre a excelência da programação artística, a sustentabilidade e a valorização de um cenário natural único, como é o da Duna dos Caldeirões, na freguesia de Âncora;

Considerando que Ricardo Rios e Telma Cunha têm demonstrado ao longo de mais de uma década um profundo rigor profissional e logístico, cooperação institucional com a Câmara Municipal de Caminha, a Junta de Freguesia de Âncora e o Âncora Praia Futebol Clube, promovendo ainda o envolvimento ativo com o tecido associativo e económico regional;

Considerando que este evento singular é mais do que uma celebração musical, emerge na época estival como um motor de dinamização económica, gerando um forte impacto positivo nos setores da restauração, alojamento e comércio local. Dessa forma, o festival afirma-se como um elemento essencial na promoção da cultura, no desenvolvimento regional e na projeção do património natural e turístico do concelho de Caminha;

Considerando que o sucesso continuado deste festival assenta num esforço invisível, muitas vezes de voluntariado e de enorme sacrifício pessoal dos seus



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

promotores, cumprindo um papel essencial na coesão social e na oferta cultural descentralizada da nossa região. Neste contexto de entrega, destaca-se o desempenho profissional irrepreensível do Ricardo e da Telma. A competência, o rigor e a paixão que ambos dedicam à organização são o motor vital que transforma o sacrifício de bastidores num sucesso visível à escala internacional. Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária, aprove um Voto de Louvor e Reconhecimento ao Ricardo Rios e Telma Cunha pelo excecional contributo cultural e projeção internacional do concelho através do SonicBlast Fest;

Mais se propõe que seja dado conhecimento formal da presente deliberação ao Ricardo Rios e a Telma Cunha, manifestando o reconhecimento público e a profunda gratidão institucional pelo excelente desempenho, realçando a sua enorme importância cultural e prestígio para o nosso concelho, endereçando-lhes os votos dos maiores sucessos para o futuro das suas carreiras.

Caminha, 19 de agosto de 2026.

O Vereador,

João António Branco Pinto”

A **Senhora Presidente** agradeceu ao Senhor Vereador João Pinto e referiu que acompanharia o voto de louvor em apreciação. Não obstante, considerou importante deixar uma nota relativamente ao trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Caminha e pelos seus funcionários, lamentando que esse contributo tivesse sido omitido. Salientou que o evento tinha resultado de um trabalho de parceria, que envolvera diversas reuniões de preparação e muitas horas de trabalho, destacando o empenho dos funcionários e colaboradores do Município, bem como dos respetivos dirigentes, para que todos os procedimentos estivessem concluídos atempadamente e não se repetissem situações verificadas em anos anteriores. Referiu que, duas horas antes do início do evento, a própria organização lhe tinha transmitido o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, salientando que, pela primeira vez,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

tudo se encontrava devidamente organizado e preparado para a abertura das portas. Considerou que esse reconhecimento deveria ser igualmente refletido na reunião de Câmara, uma vez que, até àquela data, tinha sido a única manifestação pública de agradecimento pelo empenho dos trabalhadores e dirigentes municipais envolvidos. A Senhora Presidente reconheceu que os funcionários municipais eram remunerados pelo exercício das suas funções, mas sublinhou que o empenho, a dedicação, o rigor, a disponibilidade fora do horário de trabalho e a capacidade de resposta perante as necessidades do evento não podiam ser desvalorizados. Nesse sentido, deixou o seu voto de louvor pessoal aos funcionários da Câmara Municipal de Caminha que tinham participado na organização do evento, bem como aos dirigentes que tinham coordenado as diversas reuniões e diligências necessárias, nomeadamente com a GNR e o ICNF. Referiu que tinham sido realizadas inúmeras reuniões, deslocações ao local e intervenções para resolver imprevistos, salientando que todo esse trabalho tinha exigido um esforço significativo por parte do Município. Esclareceu que o seu reconhecimento não retirava qualquer mérito à organização do evento, razão pela qual acompanharia o voto de louvor apresentado. Dirigiu igualmente uma palavra de reconhecimento ao Senhor Ricardo, à Senhora Telma, à organização e à empresa responsável pelo evento, destacando a qualidade do festival e a escolha das bandas. Embora tivesse admitido não possuir conhecimentos específicos sobre aquele género musical, referiu que, segundo as pessoas com conhecimento na área, o cartaz tinha sido considerado de elevada qualidade. Agradeceu ainda o trabalho desenvolvido pela organização, pela Junta de Freguesia e pelas associações envolvidas, reiterando, contudo, que não poderia deixar de destacar o trabalho incansável dos colaboradores do Município, que tinha permitido que, duas horas antes do início do evento, todas as condições estivessem preparadas e asseguradas. Concluiu reiterando o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e propôs que se passasse à votação do voto de louvor.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

O presente Voto de Louvor e Reconhecimento foi aprovado com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte Voto de Pesar:

“Voto de Pesar

Pelo Falecimento de António Bernardo, Ex-Presidente da Assembleia Municipal de Caminha.

A comunidade caminhense enlutou-se no passado dia 11 de agosto pelo falecimento do Dr. António Bernardo, figura incontornável da vida política, social e humana do nosso concelho.

Médico de vocação e servidor da causa pública por convicção, o Dr. António Bernardo pautou a sua vida pelo compromisso rigoroso com o bem-comum.

Na década de 1990, ao assumir a presidência da Assembleia Municipal de Caminha, eleito pelo Partido Socialista, desempenhou essas funções num dos períodos mais decisivos e estruturais para o desenvolvimento, modernização e afirmação do nosso território.

Mais do que o cargo que ocupou com notável dignidade, deixa-nos a memória da sua força serena, do seu espírito combativo e de uma ética republicana inabalável.

Como democrata convicto e homem de princípios humanistas, foi uma presença pacificadora nos momentos exigentes e uma voz firme na defesa intransigente dos valores da liberdade, do respeito institucional e da justiça social.

Na sua atividade médica, cuidou das populações com a mesma dedicação e proximidade que mais tarde transcreveu para a ação política local.

A sua partida deixa um vazio impreenchível na nossa vida coletiva, mas o seu legado de elevação moral, humanismo e amor à terra permanecerá como um farol para as presentes e futuras gerações de caminhenses.

Assim, a Câmara Municipal de Caminha, reunida no dia de hoje, delibera:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

1. *Expressar o seu mais profundo e sentido voto de pesar pelo falecimento do Dr. António Bernardo, prestando uma devida e sentida homenagem à sua memória e ao seu percurso exemplar ao serviço do concelho;*
2. *Endereçar à família enlutada as mais sinceras e sentidas condolências, solidarizando-se com a sua dor neste momento de luto;*
3. *Guardar um minuto de silêncio nesta reunião executiva em sua memória.*

Caminha, 19 de agosto de 2026.

Os vereadores do Partido Socialista.

Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto”

A **Senhora Presidente** referiu que acompanharia o voto de pesar apresentado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, acrescentando que o executivo já tinha igualmente previsto a realização de um minuto de silêncio em memória do Dr António Bernardo.

A Câmara Municipal guardou, de seguida, um minuto de silêncio em memória do Dr. António Bernardo.

O presente Voto de Pesar foi aprovado com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Rui Lages** solicitou a palavra para manifestar, igualmente, a sua tristeza pelo facto de a Câmara Municipal não ter decretado luto municipal pelo falecimento daquele titular de cargo público, que considerou ter exercido o mais alto cargo público no concelho. Referiu que, pela primeira vez, não tinha sido decretado luto municipal perante o falecimento de um titular daquele cargo, entendendo ser importante deixar registada essa situação em ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

A **Senhora Presidente** referiu que ficava o registo e esclareceu que, perante aquele momento de dor, haviam feito aquilo que lhes competia. Sublinhou que estava longe da sua intenção transformar o falecimento de alguém, pelo valor que tinha, numa questão de natureza política. Acrescentou que haviam estado presentes no funeral, endereçado os respetivos pêsames e sentimentos e transmitido as suas comunicações à família, com o maior respeito. Concluiu afirmando que não iria dar azo a mais polémica sobre o assunto.

O **Senhor Vereador Rui Lages** esclareceu que não se tratava de uma questão de polémica, mas apenas de uma nota, referindo que aquela havia sido a primeira vez que tal situação ocorrera e que pretendia apenas que ficasse o devido registo.

A **Senhora Presidente** prestou algumas informações à Câmara Municipal. Em primeiro lugar, felicitou e agradeceu a todos os voluntários que participaram na campanha de recolha de sangue promovida pela Câmara Municipal de Caminha, conforme havia sido anteriormente referido numa reunião de Câmara. Explicou que a iniciativa havia surgido na sequência de um desafio lançado por uma jovem do concelho que necessitava de um dador de medula, tendo a Câmara Municipal diligenciado no sentido de organizar, no Pavilhão Municipal, uma recolha de sangue. Referiu que a iniciativa havia decorrido muito bem e constituído um sucesso, manifestando o seu profundo agradecimento a todos aqueles que haviam disponibilizado parte do seu tempo e contribuído para aquela causa.

De seguida, retomou a questão dos centros de saúde e dos trabalhos complementares, preocupação que havia manifestado na reunião anterior. Agradeceu às entidades responsáveis pela tutela, nomeadamente ao Dr. José Cardoso e à Ministra da Saúde, pelo apoio prestado depois de, em reuniões realizadas, terem sido demonstrados os problemas graves existentes no projeto. Referiu que havia mantido contactos regulares com a Ministra da Saúde até ser



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

encontrada uma solução, recordando que, caso não obtivesse apoio, havia inclusivamente manifestado a disposição de entregar a chave dos equipamentos. Informou que havia sido transmitido à Câmara Municipal que, embora ainda não fosse possível concretizar a transferência naquele mês, provavelmente no mês seguinte seria possível aceder a cerca de 700.000 euros adicionais, destinados à realização dos trabalhos complementares que não estavam previstos inicialmente, em consequência de erros de projeto. A Senhora Presidente deixou, assim, um agradecimento às entidades competentes e a todos aqueles que haviam trabalhado para encontrar uma solução o mais rapidamente possível, salientando que competia agora continuar a trabalhar para que os centros de saúde pudessem finalmente ser concluídos. Esclareceu, contudo, que permaneciam prazos e trâmites legais que não podiam ser ultrapassados, designadamente a necessidade de submissão dos trabalhos complementares a aprovação pelo Tribunal de Contas. Sublinhou que estes procedimentos implicavam necessariamente um prolongamento dos prazos relativos à concretização e conclusão dos equipamentos. Ainda assim, considerou que a solução encontrada permitia começar a encarar a situação com algum alívio, reconhecendo que aquela questão lhe havia causado grande preocupação e lhe havia retirado o sono durante várias noites.

A Senhora Presidente aproveitou igualmente para dar conhecimento do trabalho desenvolvido pela Associação Just a Change, durante a apresentação de fotografias em projeção através de meios digitais, referiu que considerava importante apresentar aquela iniciativa na reunião de Câmara e que pretendia prestar posteriormente informação mais detalhada na Assembleia Municipal. Manifestou-se extremamente orgulhosa do trabalho desenvolvido pelos jovens voluntários que haviam participado na iniciativa, salientando que estes tinham vindo de várias regiões do país, nomeadamente do Alentejo, do Algarve e da Madeira, tendo inclusivamente integrado as equipas jovens provenientes da Madeira, que se haviam deslocado ao concelho de Caminha para apoiar duas situações concretas. Destacou a dedicação e o empenho demonstrados pelos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

jovens, referindo que iniciavam o trabalho pelas 8h00 e, por vezes, ainda se encontravam nas habitações pelas 21h30, procurando adiantar os trabalhos. Salientou igualmente o cuidado colocado na recuperação e decoração das habitações. Relatou que, aquando da entrega da chave da habitação a um dos beneficiários, este havia afirmado que aqueles jovens lhe tinham trazido «amor». Considerou que aquela expressão traduzia precisamente aquilo que os jovens haviam levado ao concelho de Caminha: amor, solidariedade e um verdadeiro exemplo de voluntariado e de entrega ao próximo. Acrescentou que os próprios elementos da Câmara Municipal haviam feito questão de se associar aos trabalhos e ajudar no terreno, considerando que também haviam aprendido muito com aqueles jovens, nomeadamente sobre o significado da entrega, da solidariedade e da ajuda ao próximo sem esperar nada em troca. A Senhora Presidente considerou que aquele exemplo deveria ser seguido e informou que já estavam a ser equacionadas formas de envolver também jovens do concelho em iniciativas semelhantes, de modo a proporcionar-lhes a aprendizagem e o gosto pelo voluntariado. Referiu que, embora essa predisposição para ajudar pudesse não surgir naturalmente em todas as pessoas, poderia ser incentivada e desenvolvida, admitindo a possibilidade de vir a ser criada uma dinâmica semelhante com jovens do concelho. Durante a apresentação das fotografias relativas aos trabalhos realizados, esclareceu que as intervenções ainda não estavam totalmente concluídas e que os próprios beneficiários haviam ficado com o compromisso de concluir os trabalhos remanescentes. Referiu que estes haviam inclusivamente convidado os jovens voluntários a regressar ao concelho, dentro de um mês ou mês e meio, para conhecerem o resultado final das intervenções. Salientou, contudo, que, em apenas 15 dias de trabalho, haviam sido realizadas intervenções muito significativas em habitações que apresentavam graves problemas, designadamente coberturas destruídas, algumas ainda na sequência das intempéries, infiltrações, estruturas de madeira expostas e ausência de condições mínimas de segurança e salubridade. Explicou que os trabalhos haviam incluído a reconstrução de coberturas, a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

recuperação de paredes e tetos, a substituição de redes e a instalação de equipamentos sanitários, com o objetivo de proporcionar maior conforto e dignidade aos beneficiários. Apresentou, em seguida, uma das situações relativas à habitação situada em Lanhelas, destacando o estado de degradação em que esta se encontrava antes da intervenção. Considerou aquelas condições indignas e inadmissíveis, salientando que ainda existia muito trabalho a realizar no concelho, mas que era necessário começar por algum lado. Referiu que aquela habitação correspondia à realidade de pessoas que haviam visto a sua casa gravemente destruída na sequência das intempéries. Através das imagens projetadas, mostrou o estado da habitação antes da intervenção e os trabalhos realizados posteriormente. A Senhora Presidente destacou ainda a aquisição de uma máquina de lavar roupa, explicando que esta havia sido adquirida pelos próprios voluntários, que se haviam mobilizado entre si e angariado dinheiro para proceder à sua compra. Esclareceu que, apesar de a máquina surgir junto à habitação numa das fotografias, esta havia sido posteriormente colocada no interior da casa e era nova. Prosseguiu a apresentação, mostrando imagens comparativas do estado da habitação antes e depois da intervenção, nomeadamente da cobertura, que já se encontrava reconstruída, e do quarto. Relativamente ao quarto, esclareceu que, no momento em que a fotografia havia sido tirada, a mobília ainda não se encontrava montada, uma vez que os 15 dias de intervenção não haviam sido suficientes para concluir essa tarefa. Contudo, informou que toda a mobília já se encontrava posteriormente na habitação, sendo que parte havia sido disponibilizada pelos estudantes municipais e outra parte adquirida pelos próprios jovens e pela associação. Por fim, apresentou a casa de banho, destacando a diferença entre o estado em que esta se encontrava antes da intervenção e as condições que apresentava após os trabalhos realizados.

O **Senhor Vereador Carlos Castro** referiu-se à antiga casa de banho apresentada, salientando as condições de saneamento anteriormente existentes,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

tanto na sanita como no lavatório e na zona destinada ao banho eram anteriormente encaminhadas diretamente para uma linha de água que passava por baixo da habitação, situação que considerou inadequada e que provocava condições de insalubridade. Salientou que, na sequência da intervenção realizada, todas as águas residuais haviam sido ligadas à rede pública de drenagem de águas residuais, considerando, por isso, que se tratava de um problema muito importante que havia sido devidamente resolvido.

A **Senhora Presidente** prosseguiu a apresentação das intervenções realizadas nas habitações, referindo que, numa das situações apresentadas, existia anteriormente uma cama instalada na zona da sala, tendo o espaço sido reorganizado em regime de “open space” e a sala integralmente requalificada. Através das imagens projetadas, destacou as diferenças entre o estado inicial da habitação, que não apresentava condições mínimas de habitabilidade, e o resultado final da intervenção. Esclareceu que não se tratara de um trabalho profissional executado por uma equipa especializada, mas sim de uma intervenção realizada por jovens voluntários, sob a coordenação de um mestre de obras em cada uma das habitações, que lhes prestava orientação e ensinava a forma adequada de executar os trabalhos. Considerou, contudo, que o resultado final havia sido muito positivo, salientando a expressão utilizada por um dos beneficiários, que havia descrito a intervenção como um «trabalho de amor», considerando que esse espírito deveria ser reconhecido. Relativamente à intervenção realizada em Vila Praia de Âncora, explicou que os problemas encontrados eram de natureza diferente e não estavam essencialmente relacionados com a cobertura da habitação. Apresentou as imagens correspondentes, evidenciando o estado em que a habitação se encontrava no interior. Referiu, designadamente, que o teto de madeira apresentava um elevado grau de humidade, encontrando-se completamente escurecido, ao ponto de aparentar ter originalmente aquela coloração. Mostrou igualmente imagens do exterior da habitação, comparando o seu estado antes da intervenção com o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

resultado obtido posteriormente, já com a pintura realizada. Apresentou ainda o estado inicial da cozinha e o resultado após a intervenção. A Senhora Presidente destacou a aquisição de um fogão e de um forno para aquela habitação, esclarecendo que estes equipamentos haviam sido oferecidos pelos jovens voluntários que tinham realizado os trabalhos em Vila Praia de Âncora. Explicou que o beneficiário em causa nem sequer possuía um fogão em casa e que, sabendo que esse era um dos seus desejos, os jovens se haviam mobilizado e contribuído conjuntamente para a aquisição dos equipamentos. Referiu, inclusivamente, que haviam combinado regressar posteriormente à habitação para preparar um bolo. De seguida, apresentou as imagens relativas ao quarto, mostrando o estado em que este se encontrava inicialmente e o resultado após a recuperação. Referiu, de forma bem-humorada, que o teto havia sido pintado de azul por preferência da beneficiária. Relativamente à casa de banho, mostrou igualmente o estado inicial e o resultado final, salientando que esta havia passado a apresentar as condições mínimas necessárias. A Senhora Presidente explicou que aquela havia sido a intervenção que exigira maior esforço, trabalho e dedicação por parte dos jovens voluntários. Apresentou imagens da sala, destacando o estado de degradação da parte superior do teto. Referiu que o teto havia sido integralmente limpo e envernizado e que o pavimento havia sido totalmente afagado. Esclareceu que o pavimento ainda necessitava de um tratamento final, que ficaria a cargo do próprio beneficiário, após a conclusão da intervenção dos voluntários. Apresentou, posteriormente, as imagens do quarto e do resultado final da intervenção, bem como da cozinha, da casa de banho e de um segundo quarto, salientando que os problemas existentes haviam sido solucionados. Referiu ainda que toda a instalação elétrica e os trabalhos de pintura e recuperação haviam sido realizados pelos jovens voluntários, destacando que estes se encontravam igualmente representados nas fotografias apresentadas. A Senhora Presidente aproveitou para expressar publicamente o seu agradecimento à associação responsável pela iniciativa, salientando o carácter meritório do trabalho desenvolvido, não apenas no concelho de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

Caminha, mas em todo o país. Referiu que o Município de Caminha havia também beneficiado deste apoio e considerou que a iniciativa constituiria uma aprendizagem para todos os envolvidos. Explicou que os jovens haviam ficado alojados numa escola em Viana do Castelo, uma vez que ali se encontravam igualmente outras duas equipas a realizar intervenções e havia a intenção de permanecerem todos juntos. Acrescentou que o Município de Viana do Castelo havia assegurado as refeições, incluindo pequenos-almoços e almoços. Salientou, contudo, que os próprios jovens haviam assumido grande parte da logística da iniciativa, designadamente o transporte, deslocando-se nas suas próprias viaturas para as habitações onde realizavam as intervenções. A Senhora Presidente concluiu manifestando a sua satisfação por dar a conhecer à Câmara Municipal o trabalho realizado e salientou que, através daquela iniciativa, haviam sido recuperadas mais duas habitações, que passaram a apresentar condições dignas de habitabilidade. Considerou que aquela intervenção deveria constituir o primeiro de muitos projetos semelhantes no concelho, atendendo às necessidades ainda existentes. Informou que já haviam sido identificadas mais duas habitações para futuras intervenções e que estavam a ser desenvolvidos contactos com a associação nesse sentido, bem como com jovens voluntários do concelho de Caminha que manifestassem vontade de participar nesta nova missão.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/08/2026;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e seis.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO, GRAU OURO, AO ATLETA E TREINADOR NOÉ GUIMARÃES;

Foi presente a proposta subscrita pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, a qual se reproduz integralmente na presente ata para todos os efeitos legais, dela fazendo parte integrante, e que se submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal:

“A atribuição de distinções honoríficas municipais constitui um ato de justiça, de reconhecimento público e de afirmação da identidade e do orgulho coletivo de uma comunidade. Compete ao Município distinguir aqueles que, pelo seu percurso de vida, dedicação, mérito e exemplo, contribuem para prestigiar o concelho e projetar o seu nome muito para além das suas fronteiras.

O reconhecimento público de cidadãos que, através do seu talento, espírito de sacrifício e dedicação, honram o Município representa igualmente uma forma de preservar e valorizar o património humano de Caminha, constituindo um exemplo inspirador para as gerações presentes e futuras.

É neste espírito que os Vereadores do Partido Socialista apresentam a presente proposta de atribuição da Medalha Municipal de Mérito, Grau Ouro, ao atleta e treinador Noé Guimarães.

Natural de Esposende, Noé Guimarães fez de Caminha a sua terra de escolha, aqui fixando a sua residência, constituindo família e construindo um percurso de vida profundamente ligado à comunidade caminhense. Foi no nosso concelho que desenvolveu o seu percurso profissional, exercendo, com dignidade e dedicação, a exigente atividade da pesca.

Foi nas águas do mar, no trabalho diário e nas exigências próprias da vida de pescador que consolidou valores como a perseverança, a humildade, a coragem



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

e a resiliência, qualidades que viriam igualmente a marcar o seu extraordinário percurso desportivo. Esta conjugação entre o homem do mar e o atleta de excelência representa, de forma particularmente feliz, valores profundamente enraizados na identidade do concelho de Caminha: o trabalho, a determinação e a capacidade de superar adversidades.

No plano desportivo, Noé Guimarães construiu um percurso de inequívoca excelência, alcançado através de um enorme esforço pessoal, conciliando permanentemente a atividade profissional, a vida familiar e a prática desportiva de alta competição.

O seu palmarés constitui motivo de legítimo orgulho para todo o concelho. Sagrou-se Campeão Nacional de Kickboxing e Campeão Nacional de Muay Thai, alcançando uma notável sequência de seis títulos nacionais consecutivos, resultado de uma consistência competitiva absolutamente invulgar.

Prosseguindo a sua carreira internacional, conquistou igualmente os títulos de Campeão Europeu, que viria a revalidar, culminando esse extraordinário percurso com a conquista do título de Campeão do Mundo WKO Kickboxing 2026, alcançado na Metrodome Arena, em Barnsley, Inglaterra, um dos mais prestigiados palcos internacionais da modalidade.

Representando Portugal através da WKO Portugal Systema Martial Art, Noé Guimarães elevou a bandeira nacional e levou o nome do Concelho de Caminha aos mais altos palcos do kickboxing mundial. Com esta conquista alcançou o mais elevado título da sua carreira desportiva e projetou internacionalmente o nome de Caminha, constituindo um motivo de enorme orgulho para todos os caminhenses.

Todavia, o mérito de Noé Guimarães transcende largamente as vitórias alcançadas em competição.

Nos seus tempos livres, dedica-se à formação e acompanhamento de novos atletas, transmitindo-lhes não apenas conhecimentos técnicos, mas sobretudo valores como o respeito pelo próximo, a disciplina, a perseverança, a humildade, a responsabilidade e a constante procura da superação pessoal.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

Enquanto treinador e mentor, assume um papel de enorme relevância na formação humana e desportiva de muitos jovens, constituindo uma referência de cidadania, dedicação e integridade.

Numa sociedade que necessita de exemplos positivos e inspiradores, Noé Guimarães demonstra, através do seu percurso, que o sucesso resulta do trabalho, da persistência e da honestidade.

As suas conquistas desportivas, aliadas ao exemplo de vida que representa enquanto cidadão, trabalhador, atleta e treinador, traduzem-se num inegável prestígio para o Município de Caminha, projetando o nome do concelho a nível nacional e internacional.

O percurso de Noé Guimarães enquadra-se plenamente no espírito subjacente à Medalha Municipal de Mérito, destinada precisamente a distinguir aqueles que, através da excelência do seu desempenho e do reconhecimento público alcançado, contribuem para enaltecer e dignificar o Município.

*Nestes termos, considerando que o artigo 21.º do Regulamento Municipal de Concessão de Chave de Honra e de Condecorações do Município de Caminha estabelece que a Medalha Municipal de Mérito se destina a distinguir pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, cujos atos advenham assinaláveis benefícios para o Município, designadamente por se haverem notabilizado no desporto, e considerando que o artigo 22.º do mesmo Regulamento prevê a atribuição da Medalha Municipal de Mérito no Grau Ouro, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Caminha delibere atribuir a Medalha Municipal de Mérito, Grau Ouro, ao atleta e treinador Noé Guimarães, como público e justo reconhecimento pelo seu extraordinário percurso desportivo, pelo exemplo de dedicação, perseverança e integridade que personifica, pelos relevantes serviços prestados ao desporto e pelo contributo inestimável para a promoção e valorização do nome do Concelho de Caminha.*

*Mais se **propõe** que a referida distinção seja entregue em Sessão Solene, conferindo o devido relevo institucional à homenagem e permitindo que toda a*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

comunidade reconheça publicamente um cidadão cujo percurso constitui motivo de legítimo orgulho para o concelho.

Propõe-se ainda que da presente deliberação seja dado conhecimento:

- a) Ao Senhor Secretário de Estado do Desporto;*
- b) Ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha;*
- c) Ao Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;*
- d) À Direção da WKO Portugal Systema Martial Art;*
- e) Ao Presidente da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai;*
- f) Aos Senhores Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Caminha;*
- g) Ao homenageado, atleta e treinador Noé Guimarães.*

Caminha, 5 de agosto de 2026

Os Vereadores do Partido Socialista.”

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – 19/2026_CP_E – “ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA 5 DE OUTUBRO EM VILA PRAIA DE ÂNCORA”;

No seguimento da deliberação de adjudicação da Câmara Municipal de Caminha, datada de 05/08/2026, foi notificado o adjudicatário “Duque & Duque, Lda.”, via plataforma de contratação pública, para a apresentação dos documentos de habilitação.

Em sede de apreciação da minuta contratual verifica-se que, efetivamente, a mesma dispõe, na presente data, de uma distribuição desajustada dos encargos a assumir, atendendo aos 275 dias de prazo de execução.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

Assim, e, uma vez que o contrato a celebrar, face ao valor contratual implícito, está sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas e, considerando ainda o valor do compromisso previsto para o ano de 2027, deverá a assunção deste compromisso plurianual ser previamente autorizado pela Assembleia Municipal, conforme preconizado pelo artigo 6.º da Lei n.º 8/ 2012 – “Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas”, de 21 de fevereiro, nos termos expressos na cláusula quarta da minuta contratual que se reformula e junta, de acordo com o cronograma financeiro constante da proposta vencedora:

“O encargo orçamental previsto para o presente ano económico será de € 101.038,58 (cento e um mil, trinta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa de 6%, e será suportado pela rubrica de classificação económica 07.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2026-I-51. Para o ano de 2027 deverá ser comprometida a parte restante prevista, a qual ascende a € 1.498.856,57 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor de 6%.”

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação deste compromisso plurianual.

A **Senhora Presidente** esclareceu que a proposta em apreciação já havia sido apresentada na reunião de Câmara anterior e que o Município dispunha da capacidade financeira necessária para a sua execução. Explicou que, nessa ocasião, havia sido previsto o montante de 1.400.000 euros para ser executado ainda durante o ano em curso. Referiu que, após a aprovação da proposta em reunião de Câmara e a submissão dos respetivos documentos na plataforma, tinham sido analisados os prazos associados ao processo no Tribunal de Contas. Acrescentou que a própria empresa havia informado que, caso o processo obtivesse o obrigatório visto do Tribunal de Contas, os trabalhos teriam



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

início previsivelmente no mês de dezembro. Perante esta alteração previsível dos prazos de execução, tornou-se necessário proceder a uma reprogramação financeira, transferindo para o ano seguinte a parcela de maior valor da despesa prevista. A Senhora Presidente esclareceu que não dispunha de competência para aprovar autonomamente aquela reprogramação financeira, pelo que a proposta teria necessariamente de ser novamente submetida à apreciação da Câmara Municipal. Explicou que a proposta em apreciação tinha, assim, como objetivo proceder à necessária alteração da componente financeira e que, posteriormente, teria de ser submetida à Assembleia Municipal, para que o processo pudesse ser remetido ao Tribunal de Contas. Concluiu esclarecendo que era apenas dessa reprogramação financeira que tratava a proposta em causa.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE RIBA DE ÂNCORA PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE SÃO BARTOLOMEU E SENHORA DA BOA MORTE;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

Riba de Âncora, no montante de 600€, para apoiar a realização da festividade de São Bartolomeu e Senhora da Boa Morte.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ISENÇÃO PARCIAL DE 50% DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO A LUÍS GONZALEZ DOMÍNGUEZ PARA REALIZAÇÃO DA “FEIRA DAS ANTIGUIDADES”;

Através do registo n.º 11150, de 21 de julho de 2026, vem o requerente solicitar licença para ocupação do espaço público, com vista à realização da “Feira das Antiguidades”. A iniciativa prevê a realização de uma feira de antiguidades em Caminha, no Parque 25 de Abril, no 3.º domingo de cada mês, e em Vila Praia de Âncora, junto ao Forte da Lagarteira, no 4.º sábado de cada mês.

Os eventos têm como principal objetivo promover e divulgar os valores culturais associados a testemunhos do passado, materializados em objetos de valor simbólico e histórico, proporcionando igualmente um espaço de partilha de conhecimentos, experiências e relatos relacionados com outras épocas. Pretende-se, deste modo, contribuir para a dinamização cultural e turística do concelho, promovendo a valorização do património e da memória coletiva.

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Capítulo III do Regulamento de Taxas do Município de Caminha, compete à Câmara Municipal isentar, total ou parcialmente as taxas devidas pela ocupação do espaço público a “Outras pessoas singulares ou coletivas, relativamente a factos que visem o desenvolvimento de atividades de manifesto interesse coletivo.”

Assim, nos termos da informação dos serviços e do parecer da Chefe de Divisão, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

pagamento parcial de 50% das taxas devidas pela ocupação do espaço público a Luís Gonzalez Domínguez, para realização da “Feira das Antiguidades”.

A **Senhora Presidente** esclareceu que a proposta em apreciação visava, essencialmente, regularizar uma situação que se encontrava irregular desde 2015. Explicou que havia sido nesse ano que a entidade promotora da Feira de Velharias tinha solicitado, pela última vez, a isenção, ainda que parcial, tendo a mesma sido concedida. Referiu, contudo, que o regulamento estabelecia que o pedido de isenção deveria ser apresentado anualmente, o que não havia sucedido desde então. Assim, por uma questão de regularização da situação, a proposta era novamente submetida à apreciação da Câmara Municipal. A Senhora Presidente aproveitou para salientar o sucesso da Feira de Velharias, referindo que, nos fins de semana em que esta se realizava, se verificava uma afluência significativa de pessoas ao concelho. Mencionou, a título de exemplo, o fim de semana em que se realizou o triatlo, esclarecendo que, por decisão do próprio promotor, a Feira de Velharias poderia ter-se mantido durante todo o dia, mas este havia optado por não a realizar naquele fim de semana. Salientou que, apesar disso, tinham sido muitas as pessoas que haviam procurado informação sobre a realização da feira e manifestado a sua expectativa relativamente à mesma. Concluiu considerando que se tratava de uma iniciativa de grande interesse, que deveria ser valorizada e promovida enquanto elemento de atratividade do concelho.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE ÂNCORA – RATIFICAÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

A requerente solicitar também autorização e isenção de pagamento de taxas para ocupação de espaço público com um camião/palco, no Largo da Igreja, também na freguesia de Âncora, nos dias 14 e 15 de agosto.

Assim, nos termos da informação dos serviços e do parecer da Chefe de Divisão, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara, datado de 6 de agosto de 2026, que deferiu a isenção total das respetivas taxas.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – AVERBAMENTO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DE VENDA N.º 81 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

A requerente Ana da Luz da Silva Pinto Alves, na qualidade de titular do espaço de venda número 81 da Feira Semanal de caminha, destinado ao comércio de têxteis, vem requerer o averbamento do direito de ocupação do espaço de venda a favor de Jorge Manuel da Silva Palma, justificando o pedido com a sua aposentação;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o averbamento do espaço de venda número 81 da Feira Semanal de Caminha para Jorge Manuel da Silva Palma.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto.

PROPOSTA N.º 8 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BALNEARES – ÉPOCA BALNEAR 2026 – TITULAR DA CONCESSÃO: PEDRO MANUEL ALVES PIRES;

O requerente Pedro Manuel Alves Pires, na qualidade de concessionário de praia, com a Licença de utilização dos recursos hídricos para ocupação do domínio público marítimo n.º 3/2026, vem solicitar licença para instalação de estruturas de carácter amovível (barracas de banhos, guarda-sóis e cadeiras de praia), para a sua concessão “Bar da Praia”, na Praia de Moledo.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 3.º do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, bem como da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de ocupação do domínio público marítimo para instalação de equipamentos balneares ao requerente Pedro Manuel Alves Pires, nomeadamente, barracas de banhos, guarda-sóis e cadeiras de praia, na sua concessão “Bar da Praia”, na Praia de Moledo.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto.

PROPOSTA N.º 9 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SUNSET MOTARD 2026”;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização do evento “Sunset Motard 2026”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 5 de setembro de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VENADE E AZEVEDO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização das Festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios, na União de Freguesias de Venade e Azevedo, nos dias 14 e 15 de agosto de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** referiu que, em coerência com a posição que o seu grupo vinha assumindo ao longo das anteriores reuniões de Câmara relativamente às ratificações e, não obstante reconhecer que estas eram, em determinadas situações, necessárias, não poderia acompanhar a proposta em apreciação. Explicou que o pedido havia dado entrada nos serviços municipais no dia 12 de maio, solicitando o corte e o condicionamento do trânsito para a realização de uma festividade que havia decorrido no fim de semana anterior. Esclareceu que a sua posição não tinha qualquer relação com a realização da festividade, relativamente à qual nada tinha a opor, mas prendia-se, antes, com a demora na tramitação do respetivo processo administrativo. Concluiu



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

informando que, em coerência com a posição anteriormente assumida pelo seu grupo, votariam contra a proposta.

A **Senhora Presidente** considerou que a posição assumida pela Senhora Vereadora Liliana Ribeiro era coerente com a nova orientação que o seu grupo vinha adotando relativamente às ratificações, embora salientasse que essa não havia sido a posição anteriormente assumida. Referiu que dispunha de vários exemplos de ratificações realizadas durante o anterior mandato, nas quais também se haviam verificado atrasos de vários meses na apresentação dos respetivos pedidos, tendo, ainda assim, sido submetidas a ratificação. A Senhora Presidente acrescentou que, não obstante a posição assumida, esperava que o grupo mantivesse a mesma coerência em situações futuras. Por fim, esclareceu que a questão não colocava em causa a realização da festividade, a qual já havia decorrido e, segundo referiu, tinha corrido muito bem. Aproveitou para felicitar a comissão organizadora, destacando o trabalho desenvolvido na concretização da iniciativa.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** referiu que a Senhora Presidente poderia ficar à vontade relativamente à consideração que havia feito, esclarecendo que, caso se pretendesse recorrer ao passado, seria necessário aplicar as mesmas palavras a todos os processos de ratificação que haviam sido submetidos à apreciação daquele órgão durante o período em que exercera funções, ao longo de oito anos. Salientou, contudo, que não era do passado que se tratava, mas sim do presente e da posição que o seu grupo assumia perante as situações em apreciação. Recordou ainda que já havia referido, numa anterior reunião de Câmara, que, em muitas situações, era mais fácil exercer funções enquanto membro da oposição do que assumir responsabilidades executivas e de gestão, uma vez que, no exercício dessas funções, existiam situações que poderiam escapar ao controlo dos responsáveis ou que não dependiam diretamente da sua atuação. A Senhora Vereadora afirmou que o seu grupo seria coerente com



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

a posição que vinha assumindo enquanto vereadores da oposição e que manteria essa orientação. Concluiu referindo que, pelo menos até àquela data, se oporiam aos processos de ratificação sempre que decorressem três meses entre a apresentação do pedido e a respetiva decisão.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE LANHELAS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização das Festas em honra de Nossa Senhora da Graça, na Freguesia de Lanhelas, nos dias 14 e 15 de agosto de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** corroborou o que havia anteriormente referido relativamente à proposta em apreciação e informou que o seu grupo votaria contra a proposta de ratificação. Explicou que o pedido havia dado entrada nos serviços municipais no dia 10 de julho e que, entretanto, já haviam sido realizadas reuniões de Câmara nas quais teria sido possível apreciar e aprovar o respetivo corte e condicionamento de trânsito. Concluiu, assim, reiterando que votariam contra a proposta de ratificação.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ON CALVÁRIO” - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do evento “ON CALVÁRIO”, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 15 de agosto de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA;

Nos termos dos números 3 e 4, do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir de efeitos imediatos.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/26 de 19/08/2026

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 45 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção Administrativa, de Protocolo e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a secretariei.

Paços do Concelho de Caminha, 19 de agosto de 2026

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Liliana Sofia Bouça da Silva

O SECRETÁRIO

Tomás Henrique Fernandes Antunes